



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Memo-Circular nº 014/2015 – DDP

Teresina-PI, 27 de julho de 2015.

Exmos. Srs. Defensores Públicos Regionais;

Venho por meio deste, encaminhar MEMO CIRCULAR GDPG nº 033/2015, oriundo da Defensora Pública Geral, Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, o qual envia alguns exemplares da Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro à esta Diretoria Regional.

Nesse sentido, devido à pequena quantidade de exemplares recebidos, informamos que as cartilhas serão entregues à medida de sua procura nesta Diretoria, porém a versão digital do documento estará disponível no sítio: [HTTP://sci.pgr.mpf.mp.br/sobre-cooperacao-internacional/alimento-internacionais-convencao-de-nova-iorque/](http://sci.pgr.mpf.mp.br/sobre-cooperacao-internacional/alimento-internacionais-convencao-de-nova-iorque/).

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração a todos.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS